



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 132

Disponibilização: quinta-feira, 14 de julho de 2022

Publicação: sexta-feira, 15 de julho de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Diretor-Geral 1

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 618 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Processo nº [2019.00.000013521-5](#),
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Itamar Gontijo Camilo, Ana Carolina de Oliveira Quadros e Izabela Castelo Branco Santos Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº [2019.00.000013521-5](#), iniciados pela Comissão

designada pela Portaria TSE nº 67, de 3 de fevereiro de 2022, modificada pelas Portarias TSE nº 110, de 17 de fevereiro de 2022, nº 221, de 4 de março de 2022, nº 232, de 8 de março de 2022, e nº 448, de 10 de maio de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rui Moreira de Oliveira

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2022, às 19:28, horário oficial de Brasília, conforme art.1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

2019.00.000013521-5

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS